



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI COMPLEMENTAR N.º 106/2022.

Altera e acrescenta ANEXOS, na Lei Complementar Municipal n.º 002/2001, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Cotriguaçu-MT, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º O ANEXO I, da Lei Complementar Municipal n.º 002/2001, passa a vigorar como estabelecido no ANEXO I, da presente Lei Complementar, dessa passando a ser parte integrante.

Art. 2.º A Lei Complementar Municipal n.º 002/2001, passará a vigorar acrescida do ANEXO IX, conforme estabelecido no ANEXO II, da presente Lei Complementar, dessa passando a ser parte integrante.

Art. 3.º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de 01 de janeiro de 2023.

Parágrafo Único. A presente Lei Complementar, no entanto, somente produzirá efeitos após 90 (noventa) dias da sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu-MT, 16 de dezembro de 2022.

VALDIVINO MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I

Lei Complementar n.º 106/2022

ANEXO I

Lei Complementar n.º 002/2001

PLANTA GENÉRICA DE VALORES VALORES VENAIS IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU

ESPECIFICAÇÃO SETOR	TERRITORIAL		PREDIAL					
	ÁREA		ALVENARIA		MISTA		MADEIRA	
	R\$/M ²		R\$/M ²		R\$/M ²		R\$/M ²	
01	15,25	m ²	137,025	m ²	121,76	m ²	110,53	m ²
02	13,99	m ²	133,095	m ²	117,39	m ²	101,71	m ²
03	12,44	m ²	129,085	m ²	113,52	m ²	97,83	m ²
04	10,17	m ²	119,045	m ²	98,06	m ²	88,27	m ²
05	6,48	m ²	117,065	m ²	92,97	m ²	87,61	m ²
06	5,42	m ²	111,305	m ²	87,85	m ²	84,42	m ²
07	4,34	m ²	94,16	m ²	88,33	m ²	80,62	m ²
CHÁCARA	0,10	ha	93,25	m ²	83,24	m ²	75,85	m ²
ÁREAS COM INDUSTRIAS	5,47	m ²	113,44	m ²	88,18	m ²	81,02	m ²
ÁREA REMANESCENTE	1,19	m ²	-	-	-	-	-	-
ÁREA DE EXPANÇÃO URBANA	0,23	m ²	-	-	-	-	-	-
DISTRITO DE NOVA UNIAO	4,80	m ²	107,71	m ²	87,83	m ²	79,83	m ²
DISTRITO DE OURO VERDE DOS PIONEIROS	4,80	m ²	107,71	m ²	87,83	m ²	79,83	m ²

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO II

Lei Complementar n.º 106/2022

ANEXO IX

Lei Complementar n.º 002/2001

TABELA DE IMPOSTO FIXO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN

CÓDIGO	PROFISSIONAIS LIBERAIS - AUTÔNOMOS	R\$/ANO
01	ACUPUNTOR	R\$ 547,18
02	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	R\$ 547,18
03	ADVOGADO	R\$ 1.506,00
04	AEROFOTOGRAMETRISTA	R\$ 547,18
05	AGENCIADOR DE MÃO DE OBRA E CONGÊNERES	R\$ 547,18
06	AGENCIADOR DE NOTÍCIAS	R\$ 547,18
07	AGENCIADOR DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA E CONGÊNERES	R\$ 547,18
08	AGENCIADOR, CORRETOR E INTERMEDIADOR EM GERAL	R\$ 547,18
09	AGENTE DA PROPRIEDADE ARTÍSTICA OU LITERÁRIA	R\$ 547,18
10	AGENTE DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL	R\$ 547,18
11	AGRIMENSOR	R\$ 547,18
12	ALFAIATE QUANDO O MATERIAL FOR FORNECIDO PELO CONSUMIDOR	R\$ 273,59
13	AMESTRADOR E ADESTRADOR DE ANIMAIS E CONGÊNERES	R\$ 273,59
14	ANALISTA DE SISTEMAS E CONGÊNERES	R\$ 875,99
15	ARQUITETO E URBANISTA E CONGÊNERES	R\$ 1.506,00
16	ASSESSOR E CONSULTOR EM GERAL	R\$ 875,99
17	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 547,18
18	ASSISTENTE TÉCNICO EM GERAL	R\$ 547,18
19	AUDITOR E CONGÊNERES	R\$ 547,18
20	AVALIADOR DE BENS E CONGÊNERES	R\$ 547,18
21	BARBEIRO	R\$ 273,59
22	BIÓLOGO, BIOTECNÓLOGO, QUÍMICO E CONGÊNERES	R\$ 875,99
23	CABELEIREIRO	R\$ 273,59
24	CARTOGRAFISTA	R\$ 547,18
25	COMPOSITOR GRÁFICO	R\$ 547,18
26	CONTADOR DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRC	R\$ 1.470,86
27	CORRETOR DE SEGUROS E CONGÊNERES	R\$ 547,18
28	COSTUREIRO QUANDO O MATERIAL FOR FORNECIDO PELO CONSUMIDOR	R\$ 273,59
29	DATILÓGRAFO	R\$ 547,18
30	DEMAIS PROFISSIONAIS (NÍVEL FUNDAMENTAL)	R\$ 273,59
31	DEMAIS PROFISSIONAIS (NÍVEL MÉDIO)	R\$ 381,52
32	DEMAIS PROFISSIONAIS (NÍVEL SUPERIOR)	R\$ 547,18
33	DESPACHANTE	R\$ 547,18
34	DIGITADOR	R\$ 547,18
35	DIGITALIZADOR	R\$ 547,18
36	ECONOMISTA	R\$ 875,99

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

37	ELABORADOR DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES, INCLUSIVE JOGOS	R\$ 875,99
38	ENCADERNADOR, GRAVADOR E DOURADOR E CONGÊNERES	R\$ 547,18
39	ENFERMEIRO	R\$ 547,18
40	ENGENHEIRO EM GERAL	R\$ 1.506,00
41	ESTNOGRAFISTA	R\$ 547,18
42	ESTETICISTA	R\$ 441,76
43	FISIOTERAPEUTA	R\$ 875,99
44	FONOAUDIÓLOGO	R\$ 547,18
45	FORNECEDOR DE MÚSICA PARA VIAS PÚBLICA OU AMBIENTES FECHADOS	R\$ 441,76
46	FOTOCOMPOSITOR	R\$ 547,18
47	FOTÓGRAFO, FONOGRAFISTA, CINEMATOGRAFISTA E REPROGRAFISTA	R\$ 547,18
48	FRETISTA (CAMINHÃO 3/4)	R\$ 218,37
49	FRETISTA (CAMINHÃO CARRETA)	R\$ 381,52
50	FRETISTA (CAMINHÃO TOCO)	R\$ 273,59
51	FRETISTA (CAMINHÃO TRUCK)	R\$ 326,30
52	FRETISTA (CAMINHONETE)	R\$ 163,15
53	FRETISTA (CARROÇAS EM GERAL)	R\$ 55,22
54	GEÓLOGO E CONGÊNERES	R\$ 547,18
55	GUARDA LIVROS E CONGÊNERES	R\$ 547,18
56	GUIA DE TURISMO	R\$ 547,18
57	INCINERADOR DE RESÍDUOS DE QUALQUER NATUREZA E CONGÊNERES	R\$ 273,59
58	INSEMINADOR ARTIFICIAL E CONGÊNERES	R\$ 547,18
59	INVESTIGADOR PARTICULAR, DETETIVE E CONGÊNERES	R\$ 547,18
60	MANICURO E PEDICURO E CONGÊNERES	R\$ 273,59
61	MÉDICO	R\$ 1.506,00
62	MÉDICO VETERINÁRIO	R\$ 1.470,86
63	METEOROLOGISTA	R\$ 547,18
64	MOTO-TAXISTA	R\$ 110,44
65	NUTRICIONISTA	R\$ 547,18
66	OBSTETRA	R\$ 1.506,00
67	ODONTÓLOGO	R\$ 1.470,86
68	PATOLOGISTA	R\$ 1.506,00
69	PERITO EM GERAL E CONGÊNERES	R\$ 875,99
70	PLANEJADOR E CONSTRUTOR DE PÁGINAS ELETRÔNICAS	R\$ 875,99
71	PROCESSADOR DE DADOS E CONGÊNERES	R\$ 875,99
72	PRODUTOR DE ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS E CONGÊNERES	R\$ 875,99
73	PROFESSOR EM GERAL	R\$ 547,18
74	PROFISSIONAL QUE ATUA NA ÁREA DA ORTÓPTICA	R\$ 547,18
75	PROFISSIONAL QUE ATUA NA ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS E CONGÊNERES	R\$ 875,99
76	PROFISSIONAL QUE ATUA NA ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS VETERINÁRIA	R\$ 875,99
77	PROFISSIONAL QUE ATUA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E CONGÊNERES	R\$ 547,18
78	PROFISSIONAL QUE ATUA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA VETERINÁRIA	R\$ 547,18
79	PROFISSIONAL QUE ATUA NA ÁREA DE BANHOS, DUCHAS E CONGÊNERES	R\$ 547,18
80	PROFISSIONAL QUE ATUA NA ÁREA DE DEPILAÇÃO E TRATAMENTO DE PELE	R\$ 273,59
81	PROFISSIONAL QUE ATUA NA ÁREA DE DESINFECÇÃO E IMUNIZAÇÃO	R\$ 273,59
82	PROFISSIONAL QUE ATUA NA ÁREA DE DESRATIZAÇÃO E CONGÊNERES	R\$ 273,59
83	PROFISSIONAL QUE ATUA NA ÁREA DE ELETRICIDADE MÉDICA E CONGÊNERES	R\$ 1.312,73
84	PROFISSIONAL QUE ATUA NA ÁREA DE GUARDA E TRATAMENTO DE ANIMAIS	R\$ 547,18
85	PROFISSIONAL QUE ATUA NA ÁREA DE HIGIENIZAÇÃO E CONGÊNERES	R\$ 273,59
86	PROFISSIONAL QUE ATUA NA ÁREA DE LIMPEZA DE CHAMINÉS	R\$ 547,18
87	PROFISSIONAL QUE ATUA NA ÁREA DE MASSAGEM, GINÁSTICA E CONGÊNERES	R\$ 273,59
88	PROFISSIONAL QUE ATUA NA ÁREA DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	R\$ 1.312,73
89	PROFISSIONAL QUE ATUA NA ÁREA DE SAUNA E CONGÊNERES	R\$ 547,18
90	PROFISSIONAL QUE ATUA NA ÁREA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES QUAISQUER	R\$ 1.094,36
91	PROGRAMADOR E PROCESSADOR DE INFORMÁTICA E CONGÊNERES	R\$ 1.470,86
92	PROJETISTA E DESENHISTA TÉCNICOS E CONGÊNERES	R\$ 547,18

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

93	PROTÉTICO	R\$ 547,18
94	PSICANALISTA	R\$ 547,18
95	PSICÓLOGO	R\$ 547,18
96	QUIMITERAPEUTA	R\$ 875,99
97	RADIOLOGISTA E CONGÊNERES	R\$ 875,99
98	RADIOTERAPEUTA E CONGÊNERES	R\$ 875,99
99	REPORTER, ASSESSOR DE IMPRENSA, JORNALISTA E CONGÊNERES	R\$ 547,18
100	REPRESENTANTE DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE COMERCIAL	R\$ 547,18
101	TAXIDERMISTA	R\$ 273,59
102	TAXISTA	R\$ 273,59
103	TÉCNICO E AUXILIAR DE ENFERMAGEM E CONGÊNERES	R\$ 273,59
104	TÉCNICO EM GERAL	R\$ 273,59
105	TERAPEUTA OCUPACIONAL	R\$ 547,18
106	TINTUREIRO, LAVANDEIRO E CONGÊNERES	R\$ 273,59
107	TOMOGRAFISTA E CONGÊNERES	R\$ 875,99
108	TOPÓGRAFO E MAPEADOR	R\$ 273,59
109	TRADUTOR, INTÉRPRETE E CONGÊNERES	R\$ 547,18
110	ULTRASONOGRAFISTA E CONGÊNERES	R\$ 875,99
111	ZINCOGRAFISTA, LITOGRAFISTA, FOTOLITOGRAFISTA E CONGÊNERES	R\$ 547,18
112	ZOOTECNISTA	R\$ 1.094,36
113	AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTERMEDIÇÃO DE BENS MÓVEIS, SEMOVENTES OU IMÓVEIS, NÃO ABRANGIDOS EM OUTROS ÍTENS OU SUBÍTEMOS, DA PRESENTE TABELA, INCLUSIVE AQUELES REALIZADOS NO ÂMBITO DE BOLSAS DE MERCADORIAS E FUTUROS, POR QUAISQUER MEIOS	R\$ 1.506,00

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

Assistente Técnico de Saúde	Planeja, executa e avalia atividades técnicas sob orientação e supervisão, nas funções de Técnico em Enfermagem, orientando e assistindo os pacientes, envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem em grau auxiliar, cabendo-lhe assistir ao enfermeiro nas diversas atividades excetuadas as privativas, previstas legalmente; integrar a equipe de saúde; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.		focalização da área a ser radiografada; registrar o número de radiografias realizadas, discriminando tipos, regiões e requisitantes; manter a ordem e a higiene do ambiente de trabalho, seguindo as normas para evitar acidentes; encaminhar o chassi com o filme a câmara escura para ser feita a revelação; operar máquinas reveladoras automáticas; selecionar os filmes a serem utilizados, atendendo o tipo de radiografia requisitada, para facilitar execução do trabalho; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade.
Técnico de Laboratório	Executar atividades técnicas de laboratórios, de acordo com as áreas específicas em conformidade com normas de qualidade de biossegurança e controle do meio-ambiente. Zelar pela manutenção, limpeza, assepsia e conservação de equipamentos e utensílios do laboratório em conformidade com as normas de qualidade. Executar tarefas pertinentes à área de atuação compatíveis com as exigências para o exercício da função.	Motorista	Vistoriar o veículo sob sua responsabilidade, verificando o estado dos pneus, nível de combustível óleo e água; testar os freios e a parte elétrica; dirigir o veículo observando as normas de trânsito, responsabilizando-se pelos usuários e cargas orgânicas e/ou inorgânicas conduzidas; providenciar a manutenção do veículo, comunicando as falhas e solicitando os reparos necessários; efetuar reparos de emergência no veículo; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade.
Técnico em Vigilância Sanitária e Ambiental	Desenvolver ações de inspeção, promoção e prevenção para evitar e/ou diminuir riscos à saúde da população e do meio ambiente, a partir de identificação de agentes causais e condicionantes do processo saúde doença, do processo de produção e consumo de bens e serviços e da ocupação dos espaços e da organização da sociedade. Executar medidas que quebrem o elo da cadeia de transmissão das doenças no trabalho e na comunidade. Monitorar riscos biológicos físicos e químicos; participar do planejamento, identificando as prioridades em conjunto com a equipe; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde, respeitada a legislação pertinente.	Especialista em Saúde	Compreende o cargo inerentes às ações e serviços que constituem o Sistema Único de Saúde, na sua dimensão técnico-científica, que requeram escolaridade de nível superior diretamente vinculada ao perfil profissional, Planeja, executa, avalia e supervisiona atividades inerentes às áreas de Biologia, Biomedicina, Bioquímica, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Química, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Arte Terapia, Musicoterapia, Medicina Veterinária e Educação Física, utilizando métodos e técnicas específicas voltadas para o exercício profissional nas áreas de promoção, prevenção, atenção à saúde e reabilitação desenvolvidas pelo Município
Técnico em radiologia	Colocar os filmes nos chassis, posicionando-os e fixando letras e números radiopacos; preparar o paciente para assegurar a validade do exame; acionar o aparelho de Raios-X, observando as instruções de funcionamento; colocar o paciente nas posições, medindo distâncias para a		

SEC. GOVERNO
LEI COMPLEMENTAR N.º 106/2022.

Altera e acrescenta ANEXOS, na Lei Complementar Municipal n.º 002/2001, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Cotriguaçu-MT, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º O ANEXO I, da Lei Complementar Municipal n.º 002/2001, passa a vigorar como estabelecido no ANEXO I, da presente Lei Complementar, dessa passando a ser parte integrante.

Art. 2.º A Lei Complementar Municipal n.º 002/2001, passará a vigorar acrescida do ANEXO IX, conforme estabelecido no ANEXO II, da presente Lei Complementar, dessa passando a ser parte integrante.

Art. 3.º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de 01 de janeiro de 2023.

Parágrafo Único. A presente Lei Complementar, no entanto, somente produzirá efeitos após 90 (noventa) dias da sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu-MT, 16 de dezembro de 2022.

VALDIVINO MENDES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANEXO I

Lei Complementar n.º 106/2022

ANEXO I

Lei Complementar n.º 002/2001

PLANTA GENÉRICA DE VALORES

VALORES VENAIIS

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU

ESPECIFICAÇÃO	TERRITORIAL				PREDIAL			
	ÁREA		ALVENARIA		MISTA		MADEIRA	
SETOR	R\$/M2	m2	R\$/M2	m2	R\$/M2	m2	R\$/M2	m2
01	15,25	m2	137,025	m2	121,76	m2	110,53	m2
02	13,99	m2	133,095	m2	117,39	m2	101,71	m2
03	12,44	m2	129,085	m2	113,52	m2	97,83	m2
04	10,17	m2	119,045	m2	98,06	m2	88,27	m2
05	6,48	m2	117,065	m2	92,97	m2	87,61	m2
06	5,42	m2	111,305	m2	87,85	m2	84,42	m2
07	4,34	m2	94,16	m2	88,33	m2	80,62	m2
CHÁCARA	0,10	ha	93,25	m2	83,24	m2	75,85	m2
ÁREAS COM INDUSTRIAS	5,47	m2	113,44	m2	88,18	m2	81,02	m2
ÁREA REMANESCENTE	1,19	m2	-	-	-	-	-	-

AREA DE EXPANÇÃO URBANA	0,23	m2	-	-	-	-	-
DISTRITO DE NOVA UNIAO	4,80	m2	107,71	m2	87,83	m2	79,83
DISTRITO DE OURO VERDE DOS PIONEIROS	4,80	m2	107,71	m2	87,83	m2	79,83

ANEXO II

Lei Complementar n.º 106/2022

ANEXO IX

Lei Complementar n.º 002/2001

TABELA DE IMPOSTO FIXO

IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN

CÓDIGO	PROFISSIONAIS LIBERAIS - AUTÔNOMOS	R\$/ANO
01	ACUPUNTOR	R\$ 547,18
02	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	R\$ 547,18
03	ADVOGADO	R\$ 1.506,00
04	AEROFOTOGRAFETRISTA	R\$ 547,18
05	AGENCIADOR DE MÃO DE OBRA E CONGÊNERES	R\$ 547,18
06	AGENCIADOR DE NOTÍCIAS	R\$ 547,18
07	AGENCIADOR DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA E CONGÊNERES	R\$ 547,18
08	AGENCIADOR, CORRETOR E INTERMEDIADOR EM GERAL	R\$ 547,18
09	AGENTE DA PROPRIEDADE ARTÍSTICA OU LITERÁRIA	R\$ 547,18
10	AGENTE DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL	R\$ 547,18
11	AGRIMENSOR	R\$ 547,18
12	ALFAIATE QUANDO O MATERIAL FOR FORNECIDO PELO CONSUMIDOR	R\$ 273,59
13	AMESTRADOR E ADESTRADOR DE ANIMAIS E CONGÊNERES	R\$ 273,59
14	ANALISTA DE SISTEMAS E CONGÊNERES	R\$ 875,99
15	ARQUITETO E URBANISTA E CONGÊNERES	R\$ 1.506,00
16	ASSESSOR E CONSULTOR EM GERAL	R\$ 875,99
17	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 547,18
18	ASSISTENTE TÉCNICO EM GERAL	R\$ 547,18
19	AUDITOR E CONGÊNERES	R\$ 547,18
20	AVALIADOR DE BENS E CONGÊNERES	R\$ 547,18
21	BARBEIRO	R\$ 273,59
22	BIÓLOGO, BIOTECNÓLOGO, QUÍMICO E CONGÊNERES	R\$ 875,99
23	CABELEIREIRO	R\$ 273,59
24	CARTOGRAFISTA	R\$ 547,18
25	COMPOSITOR GRÁFICO	R\$ 547,18
26	CONTADOR DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRC	R\$ 1.470,86
27	CORRETOR DE SEGUROS E CONGÊNERES	R\$ 547,18
28	COSTUREIRO QUANDO O MATERIAL FOR FORNECIDO PELO CONSUMIDOR	R\$ 273,59
29	DATILÓGRAFO	R\$ 547,18
30	DEMAIS PROFISSIONAIS (NÍVEL FUNDAMENTAL)	R\$ 273,59
31	DEMAIS PROFISSIONAIS (NÍVEL MÉDIO)	R\$ 381,52
32	DEMAIS PROFISSIONAIS (NÍVEL SUPERIOR)	R\$ 547,18
33	DESPACHANTE	R\$ 547,18
34	DIGITADOR	R\$ 547,18
35	DIGITALIZADOR	R\$ 547,18

36	ECONOMISTA	R\$ 875,99
37	ELABORADOR DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES, INCLUSIVE JOGOS	R\$ 875,99
38	ENCADERNADOR, GRAVADOR E DOURADOR E CONGÊNERES	R\$ 547,18
39	ENFERMEIRO	R\$ 547,18
40	ENGENHEIRO EM GERAL	R\$ 1.506,00
41	ESTNOGRAFISTA	R\$ 547,18
42	ESTETICISTA	R\$ 441,76
43	FISIOTERAPEUTA	R\$ 875,99
44	FONOAUDIÓLOGO	R\$ 547,18
45	FORNECEDOR DE MÚSICA PARA VIAS PÚBLICA OU AMBIENTES FECHADOS	R\$ 441,76
46	FOTOCOMPOSITOR	R\$ 547,18
47	FOTÓGRAFO, FONOGRAFISTA, CINEMATOGRAFISTA E REPROGRAFISTA	R\$ 547,18
48	FRETISTA (CAMINHÃO 3/4)	R\$ 218,37
49	FRETISTA (CAMINHÃO CARRETA)	R\$ 381,52
50	FRETISTA (CAMINHÃO TOCO)	R\$ 273,59
51	FRETISTA (CAMINHÃO TRUCK)	R\$ 326,30
52	FRETISTA (CAMINHONETE)	R\$ 163,15
53	FRETISTA (CARROÇAS EM GERAL)	R\$ 55,22
54	GEÓLOGO E CONGÊNERES	R\$ 547,18
55	GUARDA LIVROS E CONGÊNERES	R\$ 547,18
56	GUIA DE TURISMO	R\$ 547,18
57	INCINERADOR DE RESÍDUOS DE QUALQUER NATUREZA E CONGÊNERES	R\$ 273,59
58	INSEMINADOR ARTIFICIAL E CONGÊNERES	R\$ 547,18
59	INVESTIGADOR PARTICULAR, DETETIVE E CONGÊNERES	R\$ 547,18
60	MANICURO E PEDICURO E CONGÊNERES	R\$ 273,59
61	MÉDICO	R\$ 1.506,00
62	MÉDICO VETERINÁRIO	R\$ 1.470,86
63	METEOROLOGISTA	R\$ 547,18
64	MOTO-TAXISTA	R\$ 110,44
65	NUTRICIONISTA	R\$ 547,18
66	OBSTETRA	R\$ 1.506,00
67	ODONTÓLOGO	R\$ 1.470,86
68	PATOLOGISTA	R\$ 1.506,00
69	PERITO EM GERAL E CONGÊNERES	R\$ 875,99
70	PLANEJADOR E CONSTRUTOR DE PÁGINAS ELETRÔNICAS	R\$ 875,99
71	PROCESSADOR DE DADOS E CONGÊNERES	R\$ 875,99
72	PRODUTOR DE ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS E CONGÊNERES	R\$ 875,99
73	PROFESSOR EM GERAL	R\$ 547,18
74	PROFISSIONAL QUE ATUA NA ÁREA DA ORTÓPTICA	R\$ 547,18
75	PROFISSIONAL QUE ATUA NA ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS E CONGÊNERES	R\$ 875,99
76	PROFISSIONAL QUE ATUA NA ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS VETERINÁRIA	R\$ 875,99
77	PROFISSIONAL QUE ATUA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E CONGÊNERES	R\$ 547,18
78	PROFISSIONAL QUE ATUA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA VETERINÁRIA	R\$ 547,18

79	PROFISSIONAL QUE ATUA NA ÁREA DE BANHOS, DUCHAS E CONGÊNERES	R\$ 547,18
80	PROFISSIONAL QUE ATUA NA ÁREA DE DEPILAÇÃO E TRATAMENTO DE PELE	R\$ 273,59
81	PROFISSIONAL QUE ATUA NA ÁREA DE DESINFECÇÃO E IMUNIZAÇÃO	R\$ 273,59
82	PROFISSIONAL QUE ATUA NA ÁREA DE DESRATIZAÇÃO E CONGÊNERES	R\$ 273,59
83	PROFISSIONAL QUE ATUA NA ÁREA DE ELETRICIDADE MÉDICA E CONGÊNERES	R\$ 1.312,73
84	PROFISSIONAL QUE ATUA NA ÁREA DE GUARDA E TRATAMENTO DE ANIMAIS	R\$ 547,18
85	PROFISSIONAL QUE ATUA NA ÁREA DE HIGIENIZAÇÃO E CONGÊNERES	R\$ 273,59
86	PROFISSIONAL QUE ATUA NA ÁREA DE LIMPEZA DE CHAMINÉS	R\$ 547,18
87	PROFISSIONAL QUE ATUA NA ÁREA DE MASSAGEM, GINÁSTICA E CONGÊNERES	R\$ 273,59
88	PROFISSIONAL QUE ATUA NA ÁREA DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	R\$ 1.312,73
89	PROFISSIONAL QUE ATUA NA ÁREA DE SAUNA E CONGÊNERES	R\$ 547,18
90	PROFISSIONAL QUE ATUA NA ÁREA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES QUAISQUER	R\$ 1.094,36
91	PROGRAMADOR E PROCESSADOR DE INFORMÁTICA E CONGÊNERES	R\$ 1.470,86
92	PROJETISTA E DESENHISTA TÉCNICOS E CONGÊNERES	R\$ 547,18
93	PROTÉTICO	R\$ 547,18
94	PSICANALISTA	R\$ 547,18
95	PSICÓLOGO	R\$ 547,18
96	QUIMITERAPISTA	R\$ 875,99
97	RADIOLOGISTA E CONGÊNERES	R\$ 875,99
98	RADIOTERAPISTA E CONGÊNERES	R\$ 875,99
99	REPORTER, ASSESSOR DE IMPRENSA, JORNALISTA E CONGÊNERES	R\$ 547,18
100	REPRESENTANTE DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE COMERCIAL	R\$ 547,18
101	TAXIDERMISTA	R\$ 273,59
102	TAXISTA	R\$ 273,59
103	TÉCNICO E AUXILIAR DE ENFERMAGEM E CONGÊNERES	R\$ 273,59
104	TÉCNICO EM GERAL	R\$ 273,59
105	TERAPEUTA OCUPACIONAL	R\$ 547,18
106	TINTUREIRO, LAVANDEIRO E CONGÊNERES	R\$ 273,59
107	TOMOGRAFISTA E CONGÊNERES	R\$ 875,99
108	TOPÓGRAFO E MAPEADOR	R\$ 273,59
109	TRADUTOR, INTÉRPRETE E CONGÊNERES	R\$ 547,18
110	ULTRASONOGRAFISTA E CONGÊNERES	R\$ 875,99
111	ZINCOGRAFISTA, LITOGRAFISTA, FOTOLITOGRAFISTA E CONGÊNERES	R\$ 547,18
112	ZOOTECNISTA	R\$ 1.094,36
113	AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTERMEDIÇÃO DE BENS MÓVEIS, SEMOVENTES OU IMÓVEIS, NÃO ABRANGIDOS EM OUTROS ITENS OU SUBITENS, DA PRESENTE TABELA, INCLUSIVE AQUELES REALIZADOS NO ÂMBITO DE BOLSAS DE MERCADORIAS E FUTUROS, POR QUAISQUER MEIOS	R\$ 1.506,00

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO -SRP
N° 062/2022 PROCESSO 170/2022**

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu Av. 20 de Dezembro, n° 725 – Centro – Cotriguaçu/MT, torna público a ABERTURA de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO-SRP N° 062/2022 através da plataforma **COMPRASBR** <https://comprasbr.com.br/>, forma de julgamento: **Menor preço por item**, com a finalidade de selecionar propostas para: **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE (PSF1 E PSF2, HOSPITAL MUNICIPAL E DISTRITOS)”**. Cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei n° 8.666/93, 10.024/2019 e demais legislações aplicáveis. Abertu-

ra do certame se dará: O início de recebimento de propostas e habilitação ocorrerá à **Partir do dia 21 de dezembro de 2022 às 09:00 horas, até o dia 31 de janeiro de 2023 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O início da disputa ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2023 às **09:15 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail licitacao@cotriguacu.mt.gov.br no site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br <https://comprasbr.com.br/>. Cotriguaçu-MT, 16 de dezembro de 2022.

Valdivino Mendes dos Santos

Prefeito Municipal

**TERMO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO SRP N° 058/2022 PROCESSO N° 163/2022**

Do resultado:

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, torna público o resultado da Licitação, para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico- SRP n° 058/2022

A empresa: ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA CNPJ: 07.489.111/0001-52, foi vencedora da licitação do item: 1, 2. Com o valor global de R\$ 1.387.200,00

Da homologação:

O Prefeito Municipal, VALDIVINO MENDES DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente

sob Lei n° 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

a) Processo Nr.: 163/2022

b) Licitação Nr.: 058/2022

c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

d) Data Homologação: 16/12/2022

e) Objeto da Licitação: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DA TRAVESSIA URBANA E DEMAIS RUAS MUNICIPAIS"

VALDIVINO MENDES DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

**SEC. GOVERNO
LEI COMPLEMENTAR N.º 107/2022.**

Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Servidores Públicos Municipais, da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo, do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, a teor do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, relativo ao exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, Faça saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, fica concedido a título de Revisão Geral Anual o percentual de 2% (dois por cento), relativo ao exercício financeiro de 2022, a incidir sobre os vencimentos e/ou subsídios dos cargos dos Servidores Públicos Municipais, da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo, do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de janeiro de 2023, com exceção dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito Municipal e Secretários Municipais.

Art. 2.º Fica concedido, a título de reajuste, além do percentual que trata o art. 1.º, da presente Lei Complementar, aos cargos dos Servidores Públicos Municipais, da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo, o percentual de 3% (três por cento), a incidir sobre os seus vencimentos e/ou subsídios, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Parágrafo Único. O reajuste que trata o caput, do presente artigo, não se aplica aos cargos:

I – de Prefeito, Vice-Prefeito Municipal e Secretários Municipais;

II – do Plano de Cargos, instituído pela Lei Complementar n.º 046/2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreira e Salário dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Cotriguaçu; e,

III – de provimento em comissão, da Lei Complementar Municipal n.º 104/2022, que dispõe sobre a Nova Organização da Estrutura Administrativa, do Quadro de Pessoal de Agentes Políticos e Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas, da Administração Pública Direta e Indireta, do Poder Executivo do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso.

Art. 3.º Em decorrência das disposições dos arts. 1.º e 2.º, da presente Lei Complementar, ficam alterado/a/s:

I - as Tabelas de Vencimentos, dos cargos de provimento efetivo, constantes do ANEXO IV, da Lei Complementar Municipal n.º 048/2014, conforme estabelecido no ANEXO I, da presente Lei Complementar, que dessa passa a ser parte integrante;

II - as Tabelas de Vencimentos, dos cargos de provimento efetivo, constantes do ANEXO IV, da Lei Complementar Municipal n.º 049/2014, conforme estabelecido no ANEXO II, da presente Lei Complementar, que dessa passa a ser parte integrante;

III - as Tabelas de Vencimentos, dos cargos de provimento efetivo constantes da Lei Complementar Municipal n.º 046/2014, conforme estabelecido no ANEXO III, da presente Lei Complementar, que dessa passa a ser parte integrante;

IV - o Vencimento do cargo de provimento em caráter temporário, constante da Lei Complementar Municipal n.º 064/2016, conforme estabelecido no ANEXO IV, da presente Lei Complementar, que dessa passa a ser parte integrante; e,

V - o Vencimento e/ou Subsídio do cargo de provimento efetivo, constante da Lei Municipal n.º 1.088/2019, conforme estabelecido no ANEXO V, da presente Lei Complementar, que dessa passa a ser parte integrante.

Art. 4.º A Tabela de Vencimentos/Subsídios, dos cargos de provimento em comissão, constantes do ANEXO II, da Lei Complementar Municipal n.º 104/2022, deverá ser alterada por Decreto do Executivo, posteriormente, quando da alteração do referido ANEXO II, objeto de propositura legislativa em trâmite no Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único. A cópia do Decreto Executivo que trata o caput, do presente artigo, deverá ser encaminhado à Câmara Municipal tão logo seja publicado, para fins de conhecimento.

Art. 5.º O Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro e a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, exigidos pelos incisos I e II, do art. 16, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), do Poder Executivo Municipal, seguem nos ANEXOS VI e VII, da presente Lei Complementar, que passam dessa a ser partes integrantes.